

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EDIÇÃO Nº 18-A FEV/21

CUITEGI (PB), QUARTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2021.



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 117-B/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 61, da Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, composto por membros de entidades Governamentais e Sociedade Civil, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

I. Representantes Governamentais:

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

Titular: Leidjane Duarte da Silva
Suplente: Josefa Firmino da Silva

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Mônica Cardoso Farias Albuquerque
Suplente: Edjane Crispim da Silva Tomaz

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Josenilda de Oliveira Santos (Vice-Presidente)
Suplente: Margarethe Aquino Fernandes

II. Representantes da Sociedade Civil:

PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: Josicléia Minervino dos Santos
Suplente: Maria do Socorro Monteiro

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi - PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
GABINETE DO PREFEITO

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Titular: Raquel de Fátima Alexandre Assis (Presidente)
Suplente: Severino Pereira da Silva

CONSELHO TUTELAR

Titular: José Ailton dos Santos
Suplente: Júlio César Pimentel da Cunha (Secretário Executivo)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cuitégi, 03 de fevereiro de 2021.

Geraldo Alves Serafim
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi - PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Resolução nº 01/2021.

Cuitégi; 03/02/2021.

Dispõe sobre a formação da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social de Cuitégi-PB, para a gestão 2021/2023. E reprogramação dos saldos referente ao exercício 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Cuitégi-PB, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela lei Municipal de nº 139/1997, de acordo com a reunião ordinária do dia 03/02/2021, ata: nº 01/2021, pág. 90.

Considerando A Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

Considerando a Lei Municipal nº 139/1997 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social de Cuitégi-PB;

Considerando A Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando A Resolução CNAS nº 6, de 21 de maio de 2015, que regulamenta entendimento acerca dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

RESOLVE: de Assistência Social

Art. 1º- A composição do CMAS de Cuitégi seguirá o previsto no Art. 3º da lei municipal nº 139 de 12 de março de 1997.

I - Conselheiros titulares e respectivos suplentes, indicados pelo Poder Executivo, representando os seguintes órgãos e entidades governamentais do Município ou seu equivalente:

- 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Rua Sete de Setembro nº 57 - Bairro - Centro - CEP:58.208-000
Cuitégi-PB - Fone: (83) 3502-1139



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

- 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

II - Conselheiros titulares e respectivos suplentes eleitos pelos seus pares, representando a sociedade civil sendo:

a) Representantes da sociedade civil, dentre representantes dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor.

Art. 2º - Eleger por unanimidade do Colegiado, a composição da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social de Cuitégi-PB, para a gestão 2021/2023, com a seguinte representação:

- Presidente:** Raquel De Fátima Alexandre De Assis, conselheira titular representando Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cuitégi;
- Vice-Presidente:** Josenilda de Oliveira Santos, conselheira titular representando Assistência Social.
- Secretário Executivo:** Júlio César Silva Macedo, conselheiro suplente representando o Conselho Tutelar.

Art. 3º - Aprova por unanimidade a reprogramação dos saldos da Assistência Social referente ao exercício 2020.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CMAS - Cuitégi/PB, 03 de fevereiro de 2021.

RAQUEL DE FÁTIMA ALEXANDRE DE ASSIS
PRESIDENTE DO CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Rua Sete de Setembro nº 57 - Bairro - Centro - CEP:58.208-000
Cuitégi-PB - Fone: (83) 3502-1139